Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

Resolução SAA nº 86, de 18 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a assunção dos serviços de engenharia nas atividades de gerenciamento e fiscalização e serviços complementares de obras de adequação e conservação de estradas rurais do Estado de São Paulo.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 134, inciso II, alíneas "a", "b" e "d", do Decreto nº 66.417/2021, e

CONSIDERANDO as recomendações contidas no r. Parecer CJ/SAA nº 219/2032, da d. consultoria Jurídica da Pasta, com especial destaque ao item 10;

CONSIDERANDO as atribuições da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI e das CATI - Regionais, em especial as respectivamente previstas no nos incisos I, IV e VI, do artigo 70, e I, II, V e XIII, do artigo 73, do Decreto nº 66.417, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

CONSIDERANDO que o término da vigência do contrato GSA nº 29/2021, de terceirização dos serviços de acompanhamento, fiscalização e gerenciamento em engenharia do Programa Melhor Caminho, está previsto para o dia 20/12/2023;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, desta Secretaria, conta com um efetivo de Engenheiros Agrônomos em seu quadro de servidores, que atuam como Assistentes Agropecuários, e que podem ser designados, em caráter excepcional, para desempenhar atividades de engenharia rural, sem prejuízo de suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no inciso I do artigo 5º da Resolução nº 218 de 29 de junho de 1973, especialmente as atividades 01, 05, 06, 07, 11 e 12, do artigo 1º, da referida Resolução, oriunda do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor sobre a assunção dos serviços de engenharia nas atividades de gerenciamento e fiscalização e serviços complementares de obras de adequação e conservação de estradas rurais do Estado de São Paulo.

§1º - O acompanhamento dos serviços de engenharia no programa instituído pelo Decreto nº 65.183, de 17 de setembro de 2020, "Cidadania no Campo - Rotas Rurais", até então terceirizado, passará a ser executado, em caráter excepcional, pelos Engenheiros Agrônomos da CATI;

§2º - O Departamento de Controle dos Fundos Especiais, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, subordinada à Chefia de Gabinete, adotará as providências necessárias em atendimento ao disposto no item 2, do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 66.417, de 30 de dezembro de 2021, quanto às despesas com alimentação e/ou pousada, ao servidor que se deslocar temporariamente de sua sede.

Artigo 2º - Os serviços de que tratam o caput e §1º, do artigo 1º, desta Resolução, serão realizados nos mesmos moldes daquele prestado pela empresa terceirizada e, para tanto, fica a Coordenação de Logística Rural, órgão técnico subordinado ao Gabinete do Secretário, empenhada para subsidiar a CATI em relação às suas diretrizes e programática.

§1º - Os serviços de que tratam o caput e §1º, do artigo 1º, desta Resolução, que serão realizados pelos engenheiros agrônomos da CATI, não ensejarão qualquer remuneração extra aos servidores designados para tais fins e serão considerados de relevante interesse público.

§2º - Esta Resolução não altera a subordinação hierárquica dos entes envolvidos, previstas no Decreto nº 66.417, de 30 de dezembro de 2021.

Artigo 3º - As atestações das medições ratificadas pelos engenheiros agrônomos da CATI serão submetidas à Coordenação de Logística Rural em caráter informativo, tão somente para fins de registro e controle das entregas do programa em tela, em harmonia com o inciso I, do artigo 41 do Decreto nº 66.417, de 30 de dezembro de 2021.

§1º - Para fins de autorização de repasses, a Coordenação de Logística Rural remeterá as medições atestadas à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, tal qual se executava durante a vigência do contrato GSA Nº 04/2021.

§2º - A assinatura do Fiscal do Contrato, etapa que precedia a autorização dos repasses às empreiteiras gerenciadas, deixará de ser exigida.

§3º - O despacho exarado pelo dirigente da Coordenação de Logística Rural não tem o condão de substituir a atestação dos engenheiros agrônomos da CATI.

Artigo 4º - A distribuição, escalas e generalidades dos engenheiros a serem empenhados será definida por Portaria da CATI, consoante previsão do inciso XIII, do artigo 73, do Decreto nº 66.417, de 30 de dezembro de 2021.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. (SEI! 007.00011952/2023-66)

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

INSTITUTO AGRONÔMICO

INSTITUTO AGRONÔMICO

Extrato de Nota de Empenho

Objeto: Aquisição de 01 placa de cerâmica de 15bar para extrator de Richards - Convênio EMBRAPA n.º 25400.20/0053-8 - PLATAFORMA + BRASIL n.º 903.460/2020. PROCESSO SEI - 007.00050065/2023-11. Contratado: TECNAL IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LAB.LTDA. – CNPJ: 47.010.566/0001-68. Contratante: SAA - INSTITUTO AGRONÔMICO. Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor: R$ 11.499,99 (Onze Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Data: 15/12/2023. Programa de Trabalho: 20571131759250000. Natureza de Despesa: 33903032. Nota de Empenho nº: 2023NE00287. Prazo: 30 (trinta) dias.

INSTITUTO AGRONÔMICO

Extrato de Nota de Empenho

Objeto: Serviço de terceiro para a manutenção do analisador de nitrogênio Dumas, marca Velp - Convênio EMBRAPA n.º 25400.20/0053-8 - PLATAFORMA + BRASIL n.º 903.460/2020. PROCESSO SEI - 007.00050676/2023-51. Contratado: STL SERVICOS TECNICOS DE LABORATORIO LTDA., CNPJ nº 02.995.700/0001-99. Contratante: SAA - INSTITUTO AGRONÔMICO. Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor: R$ 4.820,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Vinte Reais). Data: 15/12/2023. Programa de Trabalho: 20571131759250000. Natureza de Despesa: 33903980. Nota de Empenho nº: 2023NE00289. Prazo: 30 (trinta) dias agendamento serviço (após importação do kit).

INSTITUTO AGRONÔMICO-IAC

Nota de Empenho

Processo SEI: 007.00035135/2023-01

Modalidade: CONVITE ELETRÔNICO - Oferta de Compra nº 130124000012023OC00025

Nota de Empenho: 2023NE00284

Fonte de Recurso: 270050232

Classificação Econômica: 33903032

Contratante: INSTITUTO AGRONÔMICO- IAC

CNPJ: 46.384.400/0023-54

Contratada: INTERJET COMERCIAL EIRELI: 59.403.410/0001-26

OBJETO: Aquisição de material de laboratório (químico).

Vigência: 30 (Trinta) dias

Valor Total: R$ 500,00

Data: 15/12/2023

UGE: 130124

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

CENTRO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Apostila de Aditamento de Contrato

Nº do Processo: 007.00027357/2023-42

Contrato IEA nº 02/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DA ESTRUTURA DE SOFTWARES E APOIO OPERACIONAL EM INFORMÁTICA NA PLATAFORMA ARCGIS - CRÉDITOS

Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

Valor da contratação: R$ 1.244.410,87 – (Hum milhão duzentos e quarenta e quatro reais, quatrocentos e dez mil e oitentas e sete centavos).

Percentual Aditado: 22,5% vinte e cinco por cento

Fundamentação legal: Inciso 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93, Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato IEA nº 01/2022.

Cópias

Da presente Apostila são extraídas as seguintes cópias:

uma para a Contratante;

uma para a Contratada.

Data da assinatura: 15/12/2023

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Coordenadoria de Administração.

Praça Ramos de Azevedo, 254 – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01037-010

Fone: (11) 5067-0000 – www.agricultura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI

Portaria nº 9 , de 18 de dezembro de 2023.

Designa Comissão de Avaliação e Credenciamento para a execução do Edital de Convocação CATI 01/2023.

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento as servidoras estaduais:

I - Fabiana Alves Cruz, RG. 30.759.853-6

II - Angelica de Oliveira Leite Torres, RG. 33.150.496-0

III - Juliana Rafael Roza de Andrade, RG. 45.471.760-X

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA

DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO VEGETAL

Centro de Fiscalização de Insumos e Conservação do Solo

Despachos do Diretor, de 19-12-2023,

Aplicando a CLEALCO AÇÚCAR E ALCOOL S/A – CNPJ: 45.483.450/0001-10 - Processo nº 007.00037346/2023-71, a Penalidade de "Advertência" por infringência a: DF 4074/02, ART 62.

Cancelando o Auto de Infração nº 1981-002-05/2023 – Processo n.°007.00010235/2023-17 – cujo interessado é SILVIO JOSÉ TRINDADE – CNPJ 07.959.623/0007-02.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio decorrente de Transferências Voluntárias

2023.

Objeto: Execução do Programa Patrulha Agrícola, mediante a transferência de recursos financeiros.

Classificação orçamentária: 20.606.1317.4770.0000

Elemento Econômico: 4.4.40.52

Decreto Nº 66.589, de 22 de março de 2022

Assinado em: 15/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Queiroz

007.00053072/2023-67.

Valor pela Secretaria: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Parecer CJ/SAA nº 217/2023 – 13/12/2023

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato do 1° Termo Aditivo do Convênio

Objeto: Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS – Cidadania no Campo. Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis. Decreto nº 64.467 de 12/09/2019.

Parecer Referencial C.J. nº 19/2023 – Data 05/06/2023.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua data de assinatura do convênio original.

Valor: sem repasse de recursos financeiros.

Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

MUNICIPIO	DATA DE ASSINATURA	PROCESSO
Uchôa	19/12/2023	007.00005404/2023-05

SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-007.00050185/2023-19, para a contratação de prestação de serviços gráficos, Modalidade: Ata de Registro de Preços CA 09/2023, Oferta de Compra nº 130102000012023OC00030 - Parecer: CJ/SAA n.º 61/2023, Nota de Empenho: 2023NE00087, Valor R$ 1010,00 - data de Emissão: 30/11/2023, Contratada: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 36.280.886/0001-11, Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios CNPJ: 46.384.400/0098-71, Prazo de entrega: 15 dias úteis UGE: 130175, Programa de Trabalho: 20606131744530000, Fonte de Recursos: 150010001 - Natureza de Despesa: 3390398

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo

Processo 014.00000153/2023-10 (Processo Original SEDPcD nº 2592007/2019)

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2019

Partícipe: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Partícipe: INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS, CNPJ nº 04.782.112/0001-00

Objeto do Termo de Colaboração: Implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusiva da Boa Vista (Capital), no âmbito do Programa Meu Trabalho Emprego Inclusivo

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor Total do Ajuste: R$ 2.492.059,91 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), onerando a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência na UGE 470101 – Gabinete da Secretária, Programa de Trabalho 14.422.4700.5963.0000, Natureza da Despesa 335043.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da celebração: 15/12/2023

Extrato do 1º Termo de Apostilamento

Processo SEI-014.00000148/2023-07

Termo de Colaboração nº 003/2021

Partícipe: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Partícipe: INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS

CNPJ nº 04.782.112/0001-00

Objeto: Transferência De Recursos Financeiros Destinados À Implementação Do Programa Meu Emprego Inclusivo – Polo De Empregabilidade Inclusivo On Line De Araçatuba, Presidente Prudente E Marília – Equipe 1.

1º Termo de Apostilamento: O prazo de vigência, constante da Cláusula Nona – Da Vigência e da Prorrogação, fica prorrogado de ofício por 30 (trinta) dias, em razão de atraso na liberação do repasse, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Nona.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento

Processo SEI-014.00000149/2023-43

Termo de Colaboração nº 004/2021

Partícipe: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Partícipe: INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS

CNPJ nº 04.782.112/0001-00

Objeto: Transferência De Recursos Financeiros Destinados À Implementação Do Programa Meu Emprego Inclusivo – Polo De Empregabilidade Inclusivo On Line De Piracicaba, Sorocaba E Bauru – Equipe 2.

1º Termo de Apostilamento: O prazo de vigência, constante da Cláusula Nona – Da Vigência e da Prorrogação, fica prorrogado de ofício por 30 (trinta) dias, em razão de atraso na liberação do repasse, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Nona.

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS SP

COMUNICADO CACS S/N de 19/12/2023

Nos termos do artigo 4, parágrafo único, do Regimento Interno do CACS – FUNDEB SP Estadual, comunicamos aos conselheiros Titulares e Suplentes que será realizada em 20/12/2023 à Sessão ordinária 202º, na modalidade remota, com a seguinte pauta:

01 – votação e aprovo da Ata da sessão ordinária do CACS FUNDEB 201º realizada em 29/11/2023;

02 – ordem do dia.

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato,pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis,pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

2023 PD's

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo

PDS a serem pagas

080050

Data: 19/12/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2023PD00890	593,10
TOTAL		593,10

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2023PD04076	61,67
TOTAL		61,67

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2023PD04077	61,67
080289	2023PD04078	61,67
080289	2023PD04079	61,67
080289	2023PD04080	61,67
TOTAL		246,68
TOTAL GERAL		901,45

CHEFIA DE GABINETE

Despacho da Chefe de Gabinete, de 19-12-2023

Processo: 015.00475701/2023-25

Interessado: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Projeto Unesco 914BRZ1077 - Comissão de Seleção Edital 22/2023

Designando os seguintes Servidores para compor a Comissão de Seleção de consultor Individual referente ao Edital 22/2023, no âmbito do projeto Unesco 914BRZ1077.

I. Ana Paula Cleto Marolla - RG: 25.860.744-0

II. Ana Carolina Nogueira Tirico - RG: 38.444.424-6

III. Renan Ferrari Ferreira - RG: 59.658.134-8

IV. Andréa Angotti Ferreira - RG: 27.872.502-8 (suplente)

Compete à Comissão Técnica de Seleção:

I- Realizar a análise dos currículos;

II - Realizar o processo de entrevistas dos candidatos classificados;

III- Definir critérios de desempate e detalhar ocorrências e soluções para qualquer outra situação;

IV - Elaborar Parecer Técnico com a seleção dos candidatos e o resultado final do processo

Despacho da Chefe de Gabinete, de 19-12-2023

Processo: 015.00064975/2023-92

Interessado: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVA

Assunto: Prestação de serviço de limpeza escolar

À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico, o parecer do Pregoeiro , e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 858/2023 0015018219, que adoto como razão de decidir, DEFIRO a INABILITAÇÃO da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 43.096.728/0001-71 e a RETOMADA DE ETAPA para o Lote Único, referente ao procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 06/2023, relativo à oferta de compra nº 080310000012023OC00050, obedecidas as formalidades legais.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 19-12-2023

Processo: 015.00006195/2023-28

Interessado: Diretoria de Ensino – Região Itapevi

Assunto: Prestação de serviços de transporte escolar - oriundo do SEDUC-PRC-2023/20033

Assim, a vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o despacho CPLIC nº 1001/2023 0013532972, AUTORIZO A ANULAÇÃO do pregão eletrônico nº 005/2023 registrado sob a Oferta de Compras 080280000012023OC00059.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 19-12-2023

Processo: 015.00004408/2023-87

Interessado: Diretoria de Ensino - Região Sul 3

Assunto: Transporte Escolar - Sul 3

À vista da instrução processual, em especial a Ata de Realização de Pregão Eletrônico, a manifestação da Diretoria de Ensino e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 699/2023 5640040, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO os recursos apresentados pela empresa TRANSTOM TURISMO LTDA, CNPJ nº 25.166.594/0001-36, tendo em vista os procedimentos constantes nos autos, e, na sequência ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto em favor da licitante KEMILY TUR LOCADORA EIRELI – CNPJ 15.798.112/0001-07, com o valor total de R$ 13.142.988,67 (treze milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para o Lote 1, e em favor da licitante AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ 02.198.980/0001-04 com o valor total de R$ 57.884.731,84 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o Lote 2, ambas pelo período inicial de 30 (trinta) meses, referente ao procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 005/2023, relativo à oferta de compra nº 080273000012023OC00047, obedecidas as formalidades legais.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 19-12-2023

Processo: 015.00039627/2023-87

Interessado: Diretoria de Ensino – Região Jundiaí

Assunto: Limpeza em ambiente escolar - Diretoria de Ensino - Região de Jundiaí

À vista da instrução processual, em especial a Ata do Pregão Eletrônico nº 008/2023 (doc. 9841931), o Relatório da Pregoeira (doc.10089249), o Despacho da Senhora Dirigente Regional de Ensino - Região de Jundiaí (doc.10089922), e o Relatório do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), por meio do Despacho CPLIC nº 985/2023 (doc.0013358067), ADJUDICO a favor da empresa SUNSHINE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 25.305.965/0001-13, habilitada para o lote único, pelo valor total de R$ 2.748.352,20 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), por um período inicial de 30 (trinta) meses, e HOMOLOGO o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 008/2023, Oferta de Compra 080318000012023OC00078, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 19-12-2023

Processo: 015.00019108/2023-01

Interessado: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Assunto: Prestação De Serviços Contínuos De Telefonia Fixa Comutada

À vista da instrução processual, em especial a Ata do Pregão Eletrônico (doc. 10752742), o Despacho da Dirigente de Ensino (doc. 10784161), o Relatório da Pregoeira, (doc.10779927) bem como o Parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 907/2023 (doc.0015333460), que adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 08/2023, com a ADJUDICAÇÃO do objeto, relativo à oferta de compra nº 080300000012023OC00052, em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, habilitada para o Lote único, pelo valor total de R$ 2.021.446,29 (dois milhões, vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), para o período contratual de 15 (quinze) meses.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 19-12-2023

Processo: 015.00338390/2023-14

Interessado: Diretoria de Ensino – Região São Roque

Assunto: PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

À vista da instrução processual, em especial a Ata de Realização de Pregão Eletrônico, a manifestação da Diretoria de Ensino e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 1039/2023 0014862353 e 0015147139, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ Nº 03.750.757/0001-90, tendo em vista os procedimentos constantes nos autos, e, na sequência ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto em favor da licitante GEF SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.515.105/0001-08, pelo valor de R$ 2.839.986,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), para o Lote único, pelo período inicial de 30 (trinta) meses, referente ao procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 07/2023, relativo à oferta de compra nº 080340000012023OC00108, obedecidas as formalidades legais.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 19-12-2023

Processo: 015.00414530/2023-68

Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

À vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o disposto na Resolução PGE 18, de 15 de abril de 2019, alterada pela resolução PGE Nº 02, de 28 de janeiro de 2022, RATIFICO, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pela Dirigente Regional de Ensino, consoante o documento (0015047649), que declarou a dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa CÉSAR REIS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.211.396//0001-90, no valor estimado de R$ 992.930,13 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais e treze centavos), para o período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar da data estabelecida para o início dos serviços

Despacho da Chefe de Gabinete, de 19-12-2023

Processo: 015.00262882/2023-21

Interessado: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Assunto: Limpeza em Ambiente Escolar

À vista da instrução processual, o despacho do Pregoeiro, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 1108/2023 doc.0015165406, que adoto como razão de decidir, REVOGO A PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO do Lote 2, em favor da empresa TECH TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 49.244.792/0001-39, do procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 009/2023, Oferta de Compra 080261000012023OC00056, e HOMOLOGO o objeto em favor da empresa TK4 EXPRESS EIRELI ME – CNPJ Nº 24.816.267/0001-10, pelo valor de R$ 2.849.918,10 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 às 05:11:01